



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 30 DE AGOSTO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 847

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 847

#### CONTRATOS

#### EXTRATOS DE CONTRATO

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0104

CONTRATO N.º 109/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: 53.655.399 Jander Carvalho da Silva

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual para Prestação de Serviço de Oficineiros para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: início em 26 de agosto de 2024 e término em 26 de agosto de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de agosto de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0104

CONTRATO N.º 110/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: João Vitor de Souza 12787192700

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual para Prestação de Serviço de Oficineiros para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: início em 26 de agosto de 2024 e término em 26 de agosto de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de agosto de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0104

CONTRATO N.º 111/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Teo Alves Serviços e Eventos – Leandro Oza Alves

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual para Prestação de Serviço de Oficineiros para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO: início em 26 de agosto de 2024 e término em 26 de agosto de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de agosto de 2024.

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Wantuil Mengali

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 116/2023, cujo objeto trata da contratação de locação de imóvel residencial

VALOR: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 116/2023 passa a ser a data de 31 de agosto de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de agosto de 2024.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Link Card Administradora de Benefícios Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato n.º 129/2022, cujo objeto trata da prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos

VALOR: R\$ 1.911.601,95 (um milhão, novecentos e onze mil, seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 129/2022 passa a ser a data de 02 de setembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de agosto de 2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Jose Roberto Martins

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 023/2024, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 31 de agosto de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de agosto de 2024.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Eva Mariano Dos Santos De Deus

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 126/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de setembro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de agosto de 2024.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Marly Zambi Oza

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 026/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de setembro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de agosto de 2024.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Valdercy Marcon

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato n.º 117/2022, referente locação de 06 (seis) salas comerciais

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO: 22 de agosto de 2024 e término em 21 de fevereiro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de agosto de 2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Aguiar Construções e Engenharia Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 037/2024.

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência do Contrato, passa a ser o dia 17 de dezembro de 2024.

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução da obra

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de agosto de 2024.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Grete dos Santos de Deus Pereira

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 125/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de setembro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de agosto de 2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**

CONTRATANTE: fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Goldenplus – Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o decréscimo de item do registro de preço

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de agosto de 2024.

**EXTRATOS TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Valdecy Marcon

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar novo elemento de despesa e fonte de recurso, determinada na Cláusula Quinta do Contrato nº 117/2022, celebrado entre as partes em 22 de agosto de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de agosto de 2024.

**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 039/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza microempreendedor individual 53.655.399 JANDER CARVALHO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 53.655.399/0001-05, através do Contrato nº 109/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 003950/2024 a dar início prestação de serviços de Oficineiros para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rio Novo do Sul - ES, 26 de agosto 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 040/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza microempreendedor individual JOÃO VITOR DE SOUZA 12787192700, inscrito no CNPJ sob o nº 43.443.404/0001-62, através do Contrato nº 110/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 003950/2024 a dar início prestação de serviços de Oficineiros para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rio Novo do Sul - ES, 26 de agosto 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 041/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza microempreendedor individual TEO ALVES SERVIÇOS E EVENTOS – LEANDRO OZA ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.817.199/0001-00, através do Contrato nº 111/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 003950/2024 a dar início prestação de serviços de Oficineiros para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rio Novo do Sul - ES, 26 de agosto 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

////////////////////////////////////

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

<p><b>JOCENEI MARCONCINI CASTELARI</b> Prefeito Municipal *****</p>	<p><b>MARCIEL MALINI COSTA</b> Vice-Prefeito *****</p>
<p><b>Secretários Municipais</b></p>	
<p>THALIS ROHR DE FREITAS Secretário Municipal de Administração</p> <p>ANA PAULA ALVES MOREIRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente</p> <p>ALCIDEMAR MARIANO SILVA Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura</p> <p>RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</p>	<p>ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças</p> <p>PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Planejamento</p> <p>DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação</p> <p>CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social</p> <p>VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde</p>

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)  
 Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
 THAIS EMILIA ROHR LOBO